



MISSION CO. Ltda.

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

Março/2024

Este documento é de propriedade da Mission Co. Ltda. e o seu uso, cópia ou distribuição não estão autorizados, mesmo que de parte de seu conteúdo, sem a devida aprovação da Mission Co. Ltda.



Política de Rateio e Divisão de Ordens Março/2024

OBJETIVO E APLICABILIDADE

O objetivo da Política de Rateio e Divisão de Ordens (“**Política**”) é definir a metodologia de divisão e rateio de operações entre os fundos de investimento de uma mesma gestora quando ocorre o agrupamento de ordens expedidas, e desta forma, garantir que tais ordens sejam registradas e alocadas de maneira justa e equitativa entre todas as carteiras, conforme disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 21, de 27 de fevereiro de 2021, conforme alterada.

Para fins desta Política, entende-se por ordem o ato mediante o qual se determina que determinada contraparte (isto é, uma corretora, distribuidora de valores mobiliários ou qualquer entidade integrante do sistema nacional de distribuição de valores mobiliários) negocie ou registre operações com valores mobiliários para a carteira de investimentos de clientes nas condições especificadas e pelo prazo determinado no momento de sua transmissão (“**Ordem**”).

A Mission Co. Ltda. (“**MISSION CO.**”) fará a gestão apenas de fundos de investimento em participação (“**FIP**”) e de seus respectivos *feeders*, ou seja, fundos de investimento cujo objetivo será investir exclusivamente no FIP que serão fundos de investimentos multimercados e ainda veículos de investimento *offshore*, assim, a MISSION CO. esclarece que todas as Ordens expedidas em nome dos fundos de investimentos geridos pela MISSION CO. serão expedidas com a identificação precisa do fundo de investimento em nome do qual elas devem ser executadas.

Sendo assim, como as Ordens realizadas pela MISSION CO. não são agrupadas, a metodologia de distribuição de tais Ordens pelos fundos de investimentos geridos pela MISSION CO. não será aplicável. Observado que caso as atividades da MISSION CO. se desenvolvam de forma que se torne necessário a emissão de Ordens em nome de um grupo de fundos de investimento, ou seja, não mais individualmente, a metodologia de distribuição de tais Ordens será devidamente atualizada nesta Política com o objetivo de garantir a sua alocação justa entre os fundos de investimento geridos pela MISSION CO.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada anualmente e sempre que necessário e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente Política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência, sendo mantida devidamente atualizada no *website* da MISSION CO. nos termos da regulamentação vigente.

CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Aprovação	Responsável	Informações Relevantes
Julho/21	20/12/2021	Administradores da MISSION CO.	Verão Inicial aprovada pela CVM e ANBIMA no processo de credenciamento como Administrador Carteiras na categoria de Gestor de Recursos.
Abril/22	08/04/2022	Administradores da MISSION CO.	Mudança para o novo nome Mission Co. Ltda.
Março/24	29/03/2024	Administradores da MISSION CO.	n.a

* * *